

**ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI**  
**CNPJ nº 63.848.345/0001-10**



**MARLENE MARIANO GRIPP** nacionalidade brasileira, nascida em 14/06/1968, divorciada, Empresaria, CPF nº 243.721.962-53, Carteira de Identidade nº 1322142, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliada na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lídia - APTO 302 - Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, CEP 68746-360, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **POLYMEDH. EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600058649, com sede Av. Presidente Vargas, 2980, 1º Andar - Sala 01, Centro Castanhal, PA, CEP 68.740-005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.848.345/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Ianetama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (PRODUTOS DESCARTAVEIS EM GERAL);
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;

Req: 8190000071276

Página 1



Certifico o Registro em 18/02/2019  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703



# ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

## CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Req: 8190000071276

Página 2

## ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da empresa caberá a **POLYANA GRIPP LIMA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CASTANHAL/PA**.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **POLYMEDH. EIRELI** com nome fantasia **POLYMEDH**, com sede e domicílio na à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 4547, Bairro: Iametama, Castanhal/PA, CEP 68.745-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social da Empresa é de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 24/06/1991, com prazo de duração indeterminado.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto Social da Empresa é:  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E LABORATÓRIOS;**

Req: 81900000071276

Página 3



Certifico o Registro em 18/02/2019  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703

# ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI

CNPJ nº 63.848.345/0001-10



COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITAL, PARTES E PEÇAS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM GERAL);  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;  
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;  
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGEM.

## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral

Req: 81900000071276

Página 4

Certifico o Registro em 18/02/2019.  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703

**ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI**

**CNPJ nº 63.848.345/0001-10**



- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa cabe isoladamente a **MARLENE MARIANO GRIPP** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, §1º do CC).

**CLAUSULA OITAVA:** A **EIRELI** poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA NOMA:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts.1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078 CC/2002)

Req: 8190000071276

Página 5



Certifico o Registro em 18/02/2019

Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649

Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144504976652703

**ATO DE ALTERAÇÃO DA POLYMEDH. EIRELI**

**CNPJ nº 63.848.345/0001-10**



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresa poderá a qualquer tempo nomear procuradores e/ou administradores que a substitua em seus impedimentos eventuais, permanecendo, porém, integralmente responsável perante a empresa pelos atos por ele ou eles praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de **Castanhal** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Castanhal/PA, 11 de fevereiro de 2019.

  
MARLENE MARIANO GRIPP  
CPF: 243.721.962-53

Req: 8190000071276

Página 6

  
Certifico o Registro em 18/02/2019  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703

**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**243.721.962-53**

Nome  
**MARLENE MARIANO GRIPP**

Nascimento  
**14/06/1968**



CÓDIGO DE CONTROLE  
DC4A.93BB.5CA3.7277



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 16:34:39 do dia 08/07/2019 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12.942.891

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1322142 3 VIA DATA 31/05/2019

NOME MARLENE MARIANO GRIPP

CARLOS GRIPP  
LUZIA MARIANO GRIPP

5º G DO BAIXIO MG 14/06/1968

SEPARA. JUD-2 OF CASTANHAL PA

NUM: 194 LIV: BI FOL: 156V

243721962-53

012.948.258

Assinatura: Celso de Lima Cordalro 001

LEI Nº 7.119 DE 29/04/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELADO DE NOTAS - Cidade: 012.942-5

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 1601508191105500942-4; Data: 30/05/2018 11:10:51

Assinatura Digital: Celso de Lima Cordalro 001

Valor Total do Recibo: R\$ 1,47

Confirmação de dados do ato em: <https://odigital.trf3.jus.br>





195849280

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POLYMEDH. EIRELI
PROTOCOLO	195849280 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

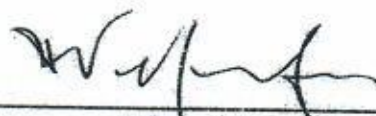
#### MATRIZ

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019  
SOB N: 20000595172



#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral



195849280

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	POLYMEDH. EIRELI
PROTOCOLO	195849280 - 13/02/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15600058649  
CNPJ 63.848.345/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/2019  
SOB N: 20000595172



#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000595172  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000595172

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

18/02/2019

2

Certifico o Registro em 18/02/2019  
Arquivamento 20000595172 de 18/02/2019 Protocolo 195849280 de 13/02/2019 NIRE 15600058649  
Nome da empresa POLYMEDH. EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 144504976652703





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**I.P.T.U.**



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/CPF.....63.848.345/0001-10  
INSC.MUNICIPAL...930400 CADASTRO: 1. 6.300. 780. 1  
ENDEREÇO. ....AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 IANETAMA  
COMPLEMENTO:

C E R T I F I C A

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO VIA WEB E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE IPTU NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br>.

VALIDADE : 90 DIAS  
ANO:2020  
Nº DA CERTIDÃO:2930  
Autenticador: 101375353101375

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 26/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
I.S.S.



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10  
INSC.MUNICIPAL.....:534770  
ENDEREÇO.....:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 IANETAMA  
COMPLEMENTO.....:

CERTIFICA

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO VIA WEB E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE ALVARÁ NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo QRcode abaixo.

VALIDADE : 90 DIAS  
ANO:2020  
Nº DA CERTIDÃO:3897  
Autenticador: 815117013815117

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 04/05/2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
ALVARA



DADOS DO CONTRIBUINTE:

CONTRIBUINTE.....:POLYMEDH. EIRELI  
CNPJ/CPF.....:63.848.345/0001-10  
INSC.MUNICIPAL...: 534770  
ENDEREÇO. ....:AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 IANETAMA  
COMPLEMENTO.....:

CERTIFICA

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO QUE VIER A SER APURADO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO E CONFORME CONSTA NOS ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CERTIFICA-SE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTEM DÉBITOS DE ALVARÁ NESTA SECRETARIA DE FINANÇAS.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br> ou pelo QRcode abaixo.

VALIDADE : 90 DIAS  
ANO: 2020  
N° DA CERTIDÃO: 3921  
Autenticador: 644242464366565

MUNICÍPIO DE CASTANHAL, EM 04/05/2020.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** POLYMEDH. EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 15.160.219-0  
**CNPJ:** 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:04:32 do dia 03/02/2020

**Válida até:** 01/08/2020

**Número da Certidão:** 702020080060543-9

**Código de Controle de Autenticidade:** BF51D669.D4ED9E6E.64D7C1D0.BF6913CF

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** POLYMEDH. EIRELI  
**Inscrição Estadual:** 15.160.219-0  
**CNPJ:** 63.848.345/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:04:32 do dia 03/02/2020

**Válida até:** 01/08/2020

**Número da Certidão:** 702020080060544-7

**Código de Controle de Autenticidade:** B6ECC5F3.17B64AA8.EC004096.312C97F8

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 63.848.345/0001-10  
**Razão Social:** POLYMEDH EIRELI  
**Endereço:** AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547 / IANETAMA / CASTANHAL / PA / 68745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031001392111196198

Informação obtida em 31/03/2020 15:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYMEDH. EIRELI**  
**CNPJ: 63.848.345/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:46 do dia 02/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2020.

Código de controle da certidão: **5CA4.763E.91B0.C02C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 63.848.345/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 25/06/1991
<b>NOME EMPRESARIAL</b> POLYMEDH. EIRELI		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> POLYMEDH		<b>PORTE</b> DEMAIS
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
<b>LOGRADOURO</b> AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS	<b>NÚMERO</b> 4647	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 68.745-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> IANETAMA	<b>MUNICÍPIO</b> CASTANHAL
<b>UF</b> PA	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> POLYMEDH@GLOBO.COM	
<b>TELEFONE</b> (91) 3721-3275		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 23/12/2000	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 16:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Licença de Localização e Funcionamento**

**2020**

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 001 de 2001 e suas alterações, outorgamos a presente licença durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: POLYMEDH. EIRELI

Endereço: PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547 - IANETAMA

CPF/CNPJ: 63.848.345/0001-10

Cadastro Mobiliário: 53477

Complemento:

Atividade

Validade: 31/03/2021.

Com. Atac. de Inst. de Mate.p/uso Med.Cirurgico,Hosp.e Lab

Comercio Atacadista de produtos odontologicos

EQUIP.MEDICO ODONTOLOGICO - TIPO A

DISTB. DE MEDICAMENTOS

COM.ATAC.DE MOVEIS

COM.ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

**Informações Complementares:**

VALIDADE DO HABITE-SE DO BOMBEIRO 05/02/2021.

**Observações:**

1 - É de responsabilidade do Proprietário manter a regularidade da documentação pertinente a concessão da referida Licença conforme o art.5º do Decreto nº 68 de maio de 2017.

Em especial o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros durante o prazo de validade neste documento. Sob pena de revogação conforme o Art 87, Inciso V da Lei complementar nº 001/01 CTM - Código Tributário do Município.

Secretaria Municipal de Finanças

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 50984d57e



Emitido em: 11/02/2020





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.160.219-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 63.848.345/0001-10	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600058649
NOME EMPRESARIAL POLYMEDH. EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POLYMEDH		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO AVE PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4547 IANETAMA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO CASTANHAL	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 18/07/1991	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		

<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4664800</b> - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4673700</b> - Comércio atacadista de material elétrico
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4679699</b> - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4684299</b> - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4930201</b> - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>4930202</b> - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>7911200</b> - Agências de viagens
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>9511800</b> - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> <b>9521500</b> - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 06/05/2020 às 16:34:03 pelo Portal de Serviços da SEFA



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**COMARCA DE CASTANHAL**

**DECLARAÇÃO:**

Declaro que, conforme solicitado pelo(a) representante legal da empresa POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, com endereço à Av. PRSIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 4547- IANETAMA, (CASTANHAL/PA), quanto ao que se refere a quantidade de cartórios competentes para a expedição da aludida certidão, de acordo com o provimento 01/2009 da Corregedoria de Justiça da Região metropolitana de Belém, apenas o cartório Distribuidor dos feitos cíveis do Fórum desta comarca. O referido é verdade e dou fé.

Castanhal, 14 de fevereiro de 2020

  
**JÚLIO SOARES DAMASCENO JÚNIOR**  
**Distribuidor Cível**  
**MAT. 48828**

*Júlio Soares D. Júnior*  
Analista Judiciário - TJE  
Mat. 48828



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2010, até a presente data, em face de POLYMEDH EIRELI, CNPJ 63.848.345/0001-10, residente em AV PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº4547, IANETAMA, CASTANHAL/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CASTANHAL, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

sexta-feira, 14 fevereiro, 2020

JULIO SOARES DAMASCENO JUNIOR  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CASTANHAL  
COMARCA DE CASTANHAL

Julio Soares D. Junior  
Analista Judiciário - TJE  
Mat. 48828

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em: 14/02/2020 13:53:41

CONTROLE: 02141307248742

Válida até 14/05/2020 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (julio.junior)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.